



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: HELMONTH DENISAR FERREIRA DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Setor de Lotação: NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 89,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 89,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de 37,00 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente constituídos ou reconhecidos pela UFOB: **9,00 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **2,00 pts**
- Critério III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública: **15,00 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **21,00 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **42,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha jornada no serviço público federal começa em 04 de novembro de 2011, data da minha posse e admissão, ainda na Universidade Federal da Bahia (UFBA), Campus de Barreiras, a qual posteriormente veio a se tornar Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB). Ao longo dos anos, integrei-me à dinâmica profissional, compreendendo as necessidades da Instituição e aprimorando minhas habilidades administrativas, sempre com foco em apoiar a consolidação e o crescimento da Universidade.

Inicialmente, demonstrando comprometimento com o controle e a gestão patrimonial, fui lotado no Núcleo de Patrimônio, onde trabalhei até meados de 2024, quando, então, mudei-me para o Núcleo de Liquidação e Pagamentos, setor onde trabalho até os dias atuais. Antes disso, o reconhecimento do meu engajamento resultou na designação para Funções gratificadas de responsabilidade técnico-administrativa, primeiro como Assistente de Apoio ao Patrimônio (FG-2) em novembro de 2019, e, depois, como Assistente de Apoio Contábil (FG 2) em agosto 2024; além disso, concomitantemente, fui designado para encargos de substituto eventual dos gestores dos núcleos mencionados, desde 2019 até o presente momento.

No campo educacional, graduei-me em Gestão de Tecnologia da Informação em novembro de 2021, e mais recentemente em 2025, fiz Pós-Graduação em Auditoria Fiscal, além de outros cursos de Capacitação relacionados ao ambiente de Gestão e Administração Pública oferecidos por Escolas de Governos como a Enap.

Outrossim, estes anos de trabalho na UFOB destacam-se pela minha intensa colaboração técnica em diversas comissões essenciais para o planejamento e execução das tarefas administrativas, a exemplo das Comissões Especiais de Inventário Patrimonial, Comissão Especial de Licitação de Pregão, atuação em Comissões de Contratação e Aquisição de Materiais e Equipamentos de TIC, bem como de aquisições de equipamentos destinados aos laboratórios dos cursos de graduação e pós-graduação; Nessa esteira, ressalta-se, ainda, a importância da Comissão de Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial, atividade esta que demonstra a atuação qualificada na operação e suporte a sistemas estruturantes que têm sido vital para a salvaguarda e o rigor no controle patrimonial da instituição.

Por fim, buscando sempre o aperfeiçoamento contínuo, um ponto alto deste ciclo que serve como um bom exemplo a ser mencionado, ocorreu recentemente em julho de 2026, quando nós enquanto equipe fomos agraciados com o reconhecimento institucional pelo desempenho na qualidade da informação de custos no ano de 2025, conquistando a primeira colocação Nacional na categoria "Modalidade Evolução", premiação que atesta o impacto do nosso trabalho, a inovação e o alcance de resultados institucionais altamente relevantes para a nossa Universidade.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_1_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- ☐ Anexo_2_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- ☐ Anexo_3_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_4_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_5_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf

3. Recebimento de premiação de âmbito nacional por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_6_III.2 Recebimento de premiação de âmbito nacional por projeto implementado na administração pública.pdf
-  Anexo_7_III.2 Recebimento de premiação de âmbito nacional por projeto implementado na administração pública.pdf

4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_8_IV.1 Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da .pdf

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_9_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_10_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_11_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf

6. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_IV.4 Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades.pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf

 Anexo_14_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf

 Anexo_15_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 10,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_V.3.s Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto).pdf

 Anexo_17_V.3.s Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto).pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

HELMONTH DENISAR FERREIRA DA SILVA
SIAPE 1904529

Gerado em 5 de agosto de 2026 às 09:28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL Nº 1/2026 - NLP (11.01.35.01.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 16:55)

HELMONTH DENISAR FERREIRA DA SILVA

ASSISTENTE - TITULAR

NLP (11.01.35.01.01.01)

Matrícula: ###045#9

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **19678e13ef**